



Flávia Jacobina

ATA DE Nº 010/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede do Poder, situado na Praça Abdias Albuquerque, 427 - sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores, Lorisvan Dias Duarte, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Tiago de Alencar Brito, Reidan Kléber Maia de Oliveira, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, e Tarson Silva Ferreira; sendo registrada a ausência, devidamente justificada, do vereador Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas. Na abertura dos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e parabenizou ao Governo do Estado pelas obras que foram realizadas em Curimatá e em todos os municípios da nossa região que estava praticamente abandonada pelo governo passado. Ato contínuo o Chefe da Mesa Diretora pediu ao Secretário da Mesa, vereador Tarson Silva, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Com a palavra, o vereador cumprimentou aos seus pares e aos demais presentes à sessão, e passou à leitura do registro, que, em seguida, foi submetida ao crivo do Plenário, e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente disse que a pauta do dia seria os projetos de lei nº 008 e 009/2024, os quais dispõem sobre os subsídios dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais para a próxima legislatura. O vereador Reidan alegou questão de ordem regimental e pediu ao Presidente que detalhasse os valores dos subsídios para que as pessoas que estejam assistindo à sessão ou que possam assistir posteriormente, possam ficar sabendo. O Presidente acatou o pedido do parlamentar e passou a declinar os valores dos subsídios para a futura legislatura, ficando estipulados os seguintes valores: Projeto nº 008/2024: Vereador: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**; Presidente do Poder Legislativo Municipal: **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, demais membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal: **R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta) reais**. Projeto de Lei nº 009/2024 (subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais **R\$ 20.000,00 (vinte mil e quatrocentos) reais**; Vice-prefeito: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e Secretários Municipais: **R\$ 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais)**. O vereador Reidan parabenizou ao Governador pela qualidade do asfalto na pavimentação da rodovia do Cerrado que irá facilitar o escoamento da produção daquela região. O vereador Tiago disse que as estradas são de suma importância, e que a sua preservação é necessária para que dure mais tempo em bom estado de trafegabilidade. A vereadora Flávia cumprimentou a todos e se solidarizou com a família da Professora Jercinília pelo falecimento do seu pai. Continuando, parabenizou ao Governador pelas obras realizadas em Curimatá. Que na área de saúde, deve-se fazer um trabalho para que sejam feitas melhorias no hospital de Curimatá. Ato contínuo, o Presidente colocou os projetos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Continuando, distribuiu o projeto de lei nº 010/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes

Antônio Emanuel

Flávia



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Orçamentárias – LDO/2025. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14.06.2024).

Adonaldo Rodrigues Bastos
Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Lorisvan Dias Duarte
Lorisvan Dias Duarte
VICE-PRESIDENTE

Tarson Silva Ferreira
Tarson Silva Ferreira
SECRETÁRIO

Tiago de Alencar Brito
Tiago de Alencar Brito
VEREADOR

Sandro Lúcio Guerra Vogado
Sandro Lúcio Guerra Vogado
VEREADOR

Reidan Kléber Maia de Oliveira
Reidan Kléber Maia de Oliveira
VEREADOR

Flávia K.L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas
Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR